ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 012/2026

Às 10 horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, Mônica Souza dos Santos Costa e Celso Antônio de Campos. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 08/2026; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 08/2026; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Dando continuidade aos trabalhos, realizou-se a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo oportunizado aos membros presentes manifestarem-se quanto ao seu conteúdo, mediante eventuais observações ou propostas de alteração. Não havendo apontamentos, a ata foi aprovada pelos membros presentes, seguindo-se para o próximo item da pauta. Procedendo à análise da Carta Econômica Mensal referente ao mês de agosto de 2026, elaborada pela Mais Valia Consultoria, foi registrado que o período apresentou resultados heterogêneos, em um cenário de redução parcial da volatilidade e melhora das condições dos mercados internacionais. No mercado doméstico, a renda fixa destacou-se positivamente, contribuindo para a estabilidade e o desempenho das carteiras, enquanto a renda variável brasileira, apesar de apresentar recuperação ao longo do mês, encerrou o período com resultados negativos. Em contrapartida, os investimentos no exterior apresentaram desempenho favorável, beneficiados pela melhora do sentimento global e pela valorização de ativos de tecnologia e de mercados desenvolvidos. No cenário econômico nacional, destacou-se a continuidade do processo de flexibilização monetária, com a redução de 0,25 ponto percentual na taxa Selic, que passou para 14,00% ao ano. Apesar do movimento, o Comitê de Política Monetária manteve postura cautelosa diante dos riscos inflacionários e dos sinais ainda inconsistentes da atividade econômica. O IPCA registrou alta de 0,07% em julho, resultado superior às expectativas do mercado, enquanto as projeções do Boletim Focus, com posição em 28 de agosto de 2026, indicaram inflação de 5,01%, crescimento do PIB de 1,92%, taxa Selic de 13,75% e câmbio de R$ 5,20 por dólar para o encerramento do exercício de 2026. Ressaltou-se que a projeção inflacionária permanecia acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo do cenário econômico. No cenário internacional, a carta destacou a resiliência da atividade econômica global, acompanhada de sinais de moderação no mercado de trabalho norte-americano e continuidade gradual do processo de desinflação nos Estados Unidos. Na China, observou-se desaceleração da atividade econômica,

com demanda interna ainda moderada, enquanto a Europa apresentou sinais graduais de melhora, especialmente no setor de serviços. De forma geral, o ambiente internacional permaneceu sujeito a incertezas geopolíticas e a mudanças nas expectativas quanto à condução da política monetária das principais economias. Tratando das recomendações de alocação, a consultoria ressaltou a importância da observância dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e das condições aplicáveis a cada nível de certificação do Pró-Gestão. Para a renda fixa, foram destacadas as oportunidades em títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-Bs), diante das taxas reais elevadas, bem como a utilização de fundos de índices IMA, IRF-M e IDkA, compostos exclusivamente por títulos públicos federais, observadas as exigências regulatórias pertinentes. Para a renda variável, recomendou-se a realização de alocações graduais e equilibradas, considerando a volatilidade dos mercados. A exposição internacional foi apontada como instrumento de diversificação para os RPPS habilitados pela regulamentação, enquanto os fundos referenciados ao CDI foram considerados alternativas para manutenção da liquidez e posicionamento tático de curto prazo. A carta também mencionou a possibilidade de diversificação por meio de empréstimos consignados, observadas as condições regulatórias e operacionais aplicáveis. Por fim, a consultoria reforçou a necessidade de prudência na condução da estratégia de investimentos, diversificação compatível com o perfil e as limitações regulatórias do RPPS, acompanhamento das oscilações das taxas de juros e monitoramento contínuo do desempenho da carteira em relação à meta atuarial. Após a leitura, foi dada a palavra aos membros presentes para que, caso desejassem, se manifestassem acerca do conteúdo apresentado. Não havendo qualquer manifestação, questionamento ou consideração por parte dos membros, deu-se prosseguimento aos demais itens da pauta. Na sequência, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente à posição patrimonial em 31 de agosto de 2026, elaborado pela Mais Valia Consultoria. Conforme demonstrado no relatório, a carteira totalizou R$ 133.875.102,47, sendo R$ 129.892.890,68 relativos aos investimentos e R$ 3.982.211,79 referentes às disponibilidades financeiras. Na sequência, foi apresentado o Relatório Mensal de Investimentos referente à posição patrimonial em 31 de agosto de 2026, elaborado pela Mais Valia Consultoria. Conforme demonstrado no relatório, a carteira totalizou R$ 133.875.102,47, sendo R$ 129.892.890,68 relativos aos investimentos e R$ 3.982.211,79 referentes às disponibilidades financeiras. No aspecto da rentabilidade, verificou-se que a carteira de renda fixa apresentou, no mês de agosto, retorno positivo de 1,20%, correspondente a um resultado financeiro de R$ 1.505.769,65. No acumulado do exercício, a rentabilidade atingiu 8,30%, representado um resultado financeiro de R$ 9.187.359,77. Em comparação com a meta atuarial, verificou-se que a meta estabelecida para o mês foi de 0,14%, enquanto a meta acumulada no período correspondeu a 6,93%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada da carteira superou a meta atuarial, alcançando o equivalente a 119,77% da meta

estabelecida, evidenciando desempenho superior ao parâmetro de referência no período analisado. No aspecto da rentabilidade, verificou-se que a carteira de renda fixa apresentou, no mês de agosto, retorno positivo de 1,20%, correspondente a um resultado financeiro de R$ 1.505.769,65. No segmento de renda variável, o retorno também foi positivo, atingindo 0,91%, equivalente a R$ 30.175,25. Considerando os dois segmentos, os investimentos apresentaram resultado financeiro positivo no período, com destaque para a contribuição da renda fixa para o desempenho mensal da carteira. A palavra foi solicitada pelo senhor Rafael, que chamou a atenção para a rentabilidade individual dos fundos de renda fixa, destacando que o fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP apresentava no relatório retorno de 0,37% no mês de agosto. Considerando que este possui características semelhantes às do fundo BB PERFIL SOBERANO, foi observado pelo senhor Rafael que este aparentava estar incorreto. Diante disso, foi realizada a conferência do extrato fornecido pela instituição financeira, ocasião em que se constatou um equívoco no valor informado no relatório, sendo verificado que a rentabilidade correta do fundo no período foi de 1,0996%. Em seguida, o senhor Rafael informou que encaminharia e-mail à consultoria Mais Valia, comunicando a divergência identificada e solicitando a devida correção dos valores apresentados no Relatório Mensal de Investimentos. A senhora Mônica observou que a retificação implicaria alteração dos valores totais apresentados no relatório, considerando o aumento significativo da rentabilidade atribuída ao referido fundo. No que se refere ao enquadramento dos investimentos, foi registrado que as aplicações permaneceram, de forma geral, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, observando-se a manutenção da certificação Pró-Gestão Nível II e o atendimento aos limites regulamentares aplicáveis aos segmentos de renda fixa e renda variável. Não havendo outras manifestações, deu-se por encerrada a discussão do tópico anterior, passando-se ao item seguinte da pauta, referente à indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis. Dando prosseguimento ao tópico referente à indicação de fundos de investimento, foram consideradas as análises e orientações apresentadas pela Mais Valia Consultoria, tanto na presente reunião quanto nos encontros anteriores, especialmente quanto ao cenário econômico, às perspectivas para a taxa Selic, ao desempenho dos fundos e à necessidade de buscar rentabilidade compatível com a meta atuarial, observando-se os critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e os limites estabelecidos pela regulamentação vigente e pela Política de Investimentos. Nesse contexto, após as deliberações pertinentes, decidiu-se pela realização de aplicações em fundos de renda fixa referenciados ao CDI, considerando a consistência dos resultados apresentados por essa modalidade e sua adequação à estratégia de investimento do Instituto. Para subsidiar a deliberação, foi analisada a comparação de rentabilidade dos fundos de renda fixa referenciados ao CDI, com dados até 30 de agosto de 2026. Conforme

demonstrado no documento apresentado, o fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO registrou retorno de 1,05% no mês e 10,51% no ano, enquanto o fundo BB PERFIL SOBERANO apresentou retorno mensal de 1,05%. O CDI, por sua vez, registrou rentabilidade de 1,08% no mês e 10,51% no ano. Ressaltou-se que a ausência dos dados de rentabilidade acumulada do BB PERFIL SOBERANO decorre do início de suas operações em 03 de fevereiro de 2026, em razão da adequação dos fundos à resolução CMN 5.272/2025. A comparação demonstrou resultados próximos entre as alternativas analisadas nos períodos disponíveis, subsidiando a avaliação de sua adequação à estratégia de investimentos do Instituto. Após as análises e deliberações dos membros, foram sugeridos os fundos BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF REF DI PREV LP – CNPJ: 63.197.167/0001-04 e o fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RF REF DI LP – CNPJ: 11.061.230/0001-87, considerando o desempenho apresentado, as características dos produtos e a estratégia de manutenção de liquidez e rentabilidade da carteira, devendo a efetivação das aplicações vinculada a observação dos limites regulamentares aplicáveis, a Política de Investimentos vigente e os demais requisitos pertinentes. Concluídas as discussões acerca dos assuntos tratados, foi dada a palavra aos membros presentes para que pudessem apresentar eventuais considerações, questionamentos ou manifestações sobre os temas abordados, nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença dos membros e declarada encerrada a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 15 de Setembro de 2026.

Celso Antônio Campos
Membro COMINV

Mônica Souza dos Santos Costa
Membro COMINV

Rafael Ferreira Viana Daumas
Membro COMINV